



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 19/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI**, Senhor **FRANCISCO MATIAS FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidor, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei 2.520/2005, art. 193, e será regido pelas seguintes condições:

1. DA VAGA

Está aberta 01 (uma) vaga, junto a Secretaria de Educação, a saber:

UMA VAGA para preencher o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, com carga horária de 20 horas (vinte horas) semanais, vencimento equivalente ao Nível 01, ou seja, ao Piso Salarial Nacional do Magistério, para atuar junto a EMEF Eulália Irion.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.1 preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;

2.2 apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido, diploma ou certificado.

3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias **27/04/2018, 02/05/2018 e 03/05/2018.**

4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c) entrevista, que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, site, jornal e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal, jornal e nas rádios locais.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Marilda Mendonça Souza – Presidente
- b) Angela da Costa Ambrós - Secretária
- c) Roberto dos Reis Esteves – Membro Suplente

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, com antecedência da data designada para as inscrições, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> e o extrato publicado no jornal, e nas rádios locais.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 24 de Abril de 2018.


Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal